

Plano Diretor Municipal de Miranda do Douro

2.ª REVISÃO

RELATÓRIO DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PERVENTIVA

ÍNDICE GERAL

1. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA	2
1.1 ENQUADRAMENTO	2
1.2 PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PDM	2
1.3 PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA	2
2. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES	4
3. CONCLUSÃO	7

1. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA

1.1. ENQUADRAMENTO

O presente documento constitui o relatório das participações apresentadas no âmbito do período de participação pública preventiva relativa ao procedimento de 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Miranda do Douro, publicado com o Aviso n.º 11145/2015, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 192, de 1 de outubro de 2015.

Com a abertura do período de participação dá-se cumprimento ao previsto no n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, normativo que concretiza a exigência constitucional do direito de participação dos cidadãos nos procedimentos de planeamento territorial e que constitui um reforço do princípio democrático e um corolário do princípio da imparcialidade da administração. Para além de que garante a cabal prossecução da atividade jurídico-pública de planeamento, que é, no seu núcleo essencial, uma tarefa complexa de ponderação de interesses públicos e privados coenvolvidos na ocupação de uma determinada área territorial, ponderação essa que é garantida com a efetivação do princípio da participação dos interessados na elaboração dos planos.

Assim, este é o objetivo imediato do presente documento:

- Prestar conta da forma como decorreram os trâmites do período de participação preventiva;
- Listar todas as formulações de sugestões apresentadas por qualquer interessado ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do PDM, recebidas no prazo legalmente previsto, bem como outros contributos recebidos.

1.2. PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PDM

A 2.ª revisão do PDM de Miranda do Douro, assim como todos os procedimentos subjacentes, têm enquadramento legal RJIGT.

Ao longo de 6 anos de vigência do atual PDM assistiu-se a uma evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais às quais não é alheia uma profunda alteração do novo enquadramento legal relativo ao regime de solos e à atividade de planeamento (Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBSOTU), Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e de demais legislação complementar, designadamente o Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como de critérios de qualificação e das categorias do solo rústico e do solo urbano.

Este novo enquadramento leva à necessidade de ajustar o PDM a novos paradigmas, à realidade socio económica e à adaptação às alterações climáticas.

1.3. PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA

1.3.1. Período de participação e divulgação

O período de participação preventiva corresponde a um período de formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, na deliberação que determina a elaboração do plano é estabelecido um prazo, que não deve ser inferior a 15 dias, para formulação de sugestões.

Neste enquadramento, a Câmara Municipal deliberou abrir um período de participação de 15 dias úteis, o qual decorreu de 04 de maio a 24 de maio de 2021.

A publicitação do período de participação ocorreu através da comunicação social, publicando-se Aviso no jornal “Mensageiro de Bragança”, na edição de 06 de maio de 2021 (Anexo I), na página da internet do Município, afixação de Aviso nos locais de estilo e juntas de freguesia (Anexo II) e publicação do referido Aviso n.º 8198/2021 no Diário da República (Anexo III), nos termos do RJIGT.

1.3.2. Consulta da documentação

No decorrer do período de participação, os Termos de Referência, o Relatório de Avaliação da Execução do Plano Diretor Municipal de Miranda do Douro (RAEPDM) e demais documentos referentes ao procedimento de revisão do PDM estiveram disponíveis para consulta na página da internet do Município e na Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.

1.3.3. Modalidades e formato de participação

A forma de participar neste processo foi através do preenchimento de impresso próprio (Ficha de Participação - Anexo IV) disponibilizada no balcão de Atendimento ao Público da Câmara Municipal e no site do Município.

Quanto à entrega da ficha de participação, admitiram-se as seguintes modalidades:

- Envio por correio normal, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal;
- Envio por correio eletrónico para o Município (geral@cm-mdouro.pt).

2. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

No decorrer do período de participação preventiva foram apresentadas 19 participações, cuja síntese se apresenta no quadro seguinte.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES					SINTESE DAS PARTICIPAÇÕES
N.º	Reg. de Entrada	Data de Entrada	Local do Pedido	Tipo de Pedido	Síntese
01	2257/21	19/05/2021	Palaçoulo	Qualificação do solo	Solicita a inclusão em solo urbano, de uma parcela de terreno atualmente situada em solo rural, na categoria de “Espaços agrícolas” e que interfere com restrição de utilidade pública da Reserva Agrícola Nacional (RAN). Mais informa que não possui outros prédios localizados fora da RAN onde possa concretizar a pretensão de construir uma habitação destinada a residência própria e permanente.
02	2262/21	19/05/2021	Ifanes	Qualificação do solo	Solicita a inclusão em solo urbanizado, de uma parcela de terreno atualmente situada em solo urbanizável. Mais solicita a inclusão em solo urbano, de uma parcela de terreno atualmente situada em solo rural, por ser próximo do perímetro urbano e estar dotada de infraestruturas públicas de energia elétrica, abastecimento de água e drenagem de águas residuais.
03	2263/21	19/05/2021	Ifanes	Qualificação do solo	Solicita a inclusão em solo urbanizado, de uma parcela de terreno atualmente situada em solo urbanizável.
04	2264/21	19/05/2021	Ifanes	Qualificação do solo	Solicita a inclusão em solo urbano, de uma parcela de terreno para a edificação de uma habitação e que atualmente se situa em solo rural, na categoria de “Espaços agrícolas”. Mais informa que a parcela de terreno é confinante com uma via de distribuição secundária da rede rodoviária municipal.
05	2273/21	20/05/2021	Palancar	Qualificação do solo	Solicita a inclusão em solo urbanizado, de uma parcela de terreno atualmente situada em solo urbanizável, por estar próximo do perímetro urbano e estar dotada de infraestruturas públicas de energia elétrica, abastecimento de água e drenagem de águas residuais.
06	2277/21	20/05/2021	Ifanes	Qualificação do solo	Solicita a inclusão em solo urbano, de uma parcela de terreno para a edificação de uma habitação e que atualmente se situa em solo rural, na categoria de “Espaços agrícolas”. Mais informa que a parcela de terreno é confinante com uma via de distribuição secundária da rede rodoviária municipal.

07	2278/21	20/05/2021	Ifanes	Qualificação do solo	Solicita a inclusão em solo urbanizado, de duas parcelas de terreno atualmente situada em solo urbanizável. Mais solicita a inclusão em solo urbano, de uma parcela de terreno atualmente situada em solo rural, por ser próximo do perímetro urbano e estar dotada de infraestruturas públicas de energia elétrica, abastecimento de água e drenagem de águas residuais.
08	2279/21	20/05/2021	Ifanes	Qualificação do solo	Solicita a inclusão em solo urbanizado, de uma parcela de terreno atualmente situada em solo urbanizável.
09	2280/21	20/05/2021	Ifanes	Qualificação do solo	Solicita a inclusão em solo urbanizado, de uma parcela de terreno atualmente situada em solo urbanizável.
10	2284/21	20/05/2021	Ifanes	Qualificação do solo	Solicita a inclusão em solo urbanizado, de uma parcela de terreno atualmente situada em solo urbanizável.
11	2286/21	20/05/2021	Ifanes	Qualificação do solo	Solicita a inclusão em solo urbano, de uma parcela de terreno atualmente situada em solo rural, na categoria de "Espaços agrícolas".
12	2288/21	20/05/2021	Ifanes	Qualificação do solo	Solicita a inclusão em solo urbanizado, de uma parcela de terreno atualmente situada em solo urbanizável.
13	2296/21	21/05/2021	Duas Igrejas	Qualificação do solo	Solicita a inclusão em solo urbano, de uma parcela de terreno atualmente situada em solo rural, na categoria de "Espaços agrícolas".
14	2298/21	21/05/2021	Palaçoulo	Qualificação do solo	Solicita a inclusão em solo urbano, de uma parcela de terreno atualmente situada em solo rural, na categoria de "Espaços agrícolas". Mais solicita a sua inclusão em solo urbano, por estar próximo do perímetro urbano e estar dotada de infraestruturas públicas de energia elétrica, abastecimento de água e drenagem de águas residuais.

15	2308/21	21/05/2021	Ifanes	Qualificação do solo	Solicita a inclusão em solo urbano, de uma parcela de terreno atualmente situada em solo rural, na categoria de "Espaços agrícolas".
16	2325/21	21/05/2021	Ifanes	Qualificação do solo	Solicita a inclusão em solo urbano, de uma parcela de terreno atualmente situada em solo rural, na categoria de "Espaços agrícolas".
17	2379/21	24/05/2021	Palaçoulo	Qualificação do solo	Solicita que se mantenham os limites da área urbana. Mais solicita a inclusão de um espaço constituído por 9 casas (não identifica o local) em solo urbano, por estar próximo do perímetro urbano.
18	2380/21	24/05/2021	Miranda do Douro	Qualificação do solo	Solicita que seja alterada a atual classificação do solo na "Estrutura ecológica municipal.
19	2388/21	24/05/2021	Paradela	Qualificação do solo	Solicita a inclusão em solo urbano, de uma parcela de terreno atualmente situada em solo rural, na categoria de "Espaços agrícolas".

As participações recebidas constituem um importante contributo, pelo que serão devidamente ponderadas durante o procedimento de revisão do PDM. Para além disso, e no decorrer do procedimento, serão ainda ponderadas todas as sugestões/pedidos efetuados no período que antecedeu a participação pública preventiva.

3. CONCLUSÃO

A exigência constitucional de participação pública nos processos de planeamento encontra-se concretizada no RJIGT que prevê formas e momentos de “abertura” da Administração à intervenção dos particulares nos procedimentos de planeamento do território.

Para além desta participação preventiva (abertura do procedimento de elaboração da revisão do PDM) e da admissibilidade da participação ao longo de todo o procedimento, segue-se a chamada participação sucessiva concretizada através de uma discussão pública formal, e que corresponde a uma participação-audição dos particulares no procedimento de elaboração da revisão do PDM, a qual decorrerá assim que haja uma proposta de Plano.

Miranda do Douro, maio de 2021

ANEXOS

ANEXO I



Diário da República, 2.ª série

PARTE H

N.º 85

3 de maio de 2021

Pág. 313

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 8198/2021

Sumário: 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal do Município de Miranda do Douro — início do procedimento.

2.ª Revisão do PDM — Início do Procedimento

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária de 01/04/2021, determinar o início do procedimento relativo à revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Douro, publicado na 2.ª série do Diário da República (Aviso n.º 11145/2015, de 01/10/2015), que deverá estar concluído no prazo de 15 meses.

Para a participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, é estabelecido o período de 15 dias úteis, contados a partir da publicação da deliberação camarária no Diário da República, podendo os interessados consultar a referida deliberação e os documentos que a integram na página oficial da Câmara Municipal de Miranda do Douro, em www.cm-mdouro.pt e na Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, desta Câmara Municipal.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas diretamente ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para a morada Largo D. João III, 5210-190 Miranda do Douro, ou por via eletrónica para geral@cm-mdouro.pt.

Para constar, publica-se o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como publicado em 2.ª série de Diário da República e na imprensa.

16 de abril de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Artur Manuel Rodrigues Nunes*.

Deliberação da Câmara Municipal

Em reunião ordinária, realizada em 01/04/2021, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade:

1 — Revogar a deliberação do Órgão Executivo, praticada na reunião de 22 de fevereiro de 2019, com o fundamento de não se ter iniciado a elaboração da alteração do PDM, estando já ultrapassado o prazo de 15 meses estabelecido;

2 — Considerar oportuna a revisão do PDM, a realizar nos termos do artigo 76.º do RJIGT;

3 — Fixar em quinze meses o prazo para a elaboração da revisão do PDM, incluindo os períodos necessários aos procedimentos subsequentes legalmente estabelecidos, designadamente para a concertação, discussão pública, ponderação dos respetivos resultados, aprovação e publicação;

4 — Para efeito do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, estabelecer um prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação no Diário da República, para a participação preventiva com vista à formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que devam ser consideradas no âmbito do procedimento;

5 — Sujeitar a revisão do PDM a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).

16 de abril de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Artur Manuel Rodrigues Nunes*.

614165015

ANEXO II

«Mensageiro de Bragança», — 06 de maio de 2021 — Número 3831



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

AVISO

2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Douro

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária de 01/04/2021, determinar o início do procedimento relativo à revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Douro, publicado na 2.ª série do Diário da República (Aviso n.º 11145/2015, de 01/10/2015), que deverá estar concluído no prazo de 15 meses.

Para a participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, é estabelecido o período de 15 dias úteis, contados a partir da publicação da deliberação camarária no Diário da República, podendo os interessados consultar a referida deliberação e os documentos que a integram na página oficial da Câmara Municipal de Miranda do Douro, em www.cm-mdouro.pt e na Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, desta Câmara Municipal.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas diretamente ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para a morada Largo D. João III, 5210 -190 Miranda do Douro, ou por via eletrónica para geral@cm-mdouro.pt.

Para constar, publica-se o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como publicado em 2.ª série de Diário da República e na imprensa.

Miranda do Douro, 03 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal
Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.

1719/2021

ANEXO III

PDM - 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Douro

ABERTURA DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

2021/05/04

ABERTURA DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA

A Câmara Municipal de Miranda do Douro deliberou, em reunião pública realizada no dia 01 de abril de 2021, dar início ao procedimento de elaboração da **2ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM)**, conforme Aviso n.º 8198/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 85, de 3 de maio, fixando o prazo da sua elaboração em 15 meses.

A decisão de rever o PDM surge, para além da imposição da sua conformidade com o novo quadro jurídico, da determinação da Câmara Municipal em operacionalizar e ajustar as estratégias de ordenamento do território concelhio, associadas ao desenvolvimento de uma nova conjuntura.

A avaliação da execução do PDM em vigor, elaborada no âmbito do Relatório de Avaliação da Execução do Plano Diretor Municipal, permitiu identificar algumas limitações ao seu cumprimento, orientando ainda os termos em que a própria revisão deve prosseguir.

A participação pública preventiva do procedimento de 2ª Revisão do PDM tem início no dia 4 de maio de 2021, pelo período de 15 dias úteis.

Durante este período, todos os interessados podem consultar os documentos abaixo disponíveis e formular sugestões ou apresentar informações que gostariam de ver ponderadas no Plano, preenchendo a Ficha de participação e enviar para geral@cm-mdouro.pt.

Documentos disponíveis em: www.cm-mdouro.pt/PDM2021

ANEXO IV



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

AVISO

2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Douro

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária de 01/04/2021, determinar o início do procedimento relativo à revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Douro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* (Aviso n.º 11145/2015, de 01/10/2015), que deverá estar concluído no prazo de 15 meses.

Para a participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, é estabelecido o período de 15 dias úteis, contados a partir da publicação da deliberação camarária no *Diário da República*, podendo os interessados consultar a referida deliberação e os documentos que a integram na página oficial da Câmara Municipal de Miranda do Douro, em www.cm-mdouro.pt/ e na Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, desta Câmara Municipal.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas diretamente ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para a morada Largo D. João III, 5210 -190 Miranda do Douro, ou por via eletrónica para geral@cm-mdouro.pt.

Para constar, publica-se o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como publicado em 2.ª série de *Diário da República* e na imprensa.

Miranda do Douro, 03 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)

Largo D. João III * 5210-190 Miranda do Douro * Tel: 273430020 * e-mail: geral@cm-mdouro.pt

ANEXO V



FICHA DE PARTICIPAÇÃO
n.º 2 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 7/2023, de 1 de maio

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome _____ Identificação Pessoal

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Telefone _____ Telemóvel _____ Email _____

PARTECIPAÇÃO

Eu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro

Vem, ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 7/2023, de 1 de maio, apresentar a V. Exa. a seguinte proposta/participação,

no âmbito do procedimento de 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Douro:

Para a qual apresento as seguintes observações:

☐ _____

☐ _____

☐ _____

DATA E ASSINATURA

Assinatura _____ Data _____

1